

PORTARIA Nº 080/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve conceder, como de fato CONCEDE Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em classe multisseriada, para Professora Municipal **IVANDRÉIA WESCHENFELDER CONRAD** Pré Nível I e II - Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni a contar de 19/02/2015, à 31/12/2015, conforme Ofício nº 006/2015, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 04.03.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento